



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 35/2024

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais, para doadoras de leite materno.

Projeto de Lei nº 46/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica garantida a isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo para provimento de cargo, função pública ou emprego na administração pública municipal, às candidatas que tenham doado leite materno, nos últimos 12 meses, anteriores à publicação do edital.

Art. 2º A isenção será concedida mediante apresentação de documento que comprove as doações junto aos bancos de leites instalados em hospitais no município de Sorocaba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O aleitamento materno, é uma das formas de nutrir e cuidar do bebê nos primeiros meses de vida. Além de fornecer todos os nutrientes essenciais para um crescimento saudável, é um importante meio de proteção contra doenças, fortalecimento de sistema imunológico e diminuir o risco de obesidade infantil. Porém sabemos que muitas mulheres por inúmeros fatores, não podem realizar a amamentação.

Visando contribuir para aquelas mães e crianças que necessitam de suporte com o alimento, muitos hospitais possuem bancos de leite, para assim realizar a garantia nutricional a muitos bebês.

Pensando em contribuir para nosso município, o projeto em tela, tem duas grandes abordagens. A primeira é estimular a doação de leite materno, e a segunda, é disponibilizar maiores possibilidades de ingresso de mães em concursos públicos;

Deste modo, respeitosamente, contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, a aprovação do presente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003700390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 16/04/2024 18:43

Checksum: **BF0619796D3A43CC65B384DDFDD051A31FD4ABD2EAEA6622B94C722DA5800823**

